



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 025/2017

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LADO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 025/2017

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a abertura de crédito especial. Assim, adequando o PPA, LDO e LOA as metas e ações da atual Administração.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade, entabulado no artigo 37 da Constituição Federal.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 29 de março de 2017.

Adão Domingos de Souza

Renato Luiz Zanatta

Ramon Gasparetto

Adair Antônio Menin

Sérgio Antônio Fortes da Silva

Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico